

## 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212628

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Rua João Batista Monteiro, S/N, bairro: São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.094.573/0001-55, representado pela Sr<sup>a</sup>. **IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 632.198.672-00, residente na Travessa Professor Casemiro Silva, 263, Santa Cruz - Augusto Corrêa/PA, CEP 68.610-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) 06.789.584/0001-02, estabelecida na Av. Polidório Coelho, 724 - Praça Daniel Berg, Taíra, Bragança-PA, CEP 68600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, residente à Av. Polidório Coelho, 724, Taíra, Bragança-PA, CEP 68600-000, portador do CPF 613.873.982-53, já qualificados no contrato inicial da **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação das Escolas Belarmino Alves Corrêa e Paulino Alves Corrêa, no Município de Augusto Corrêa/PA**, Tomada de preços nº 007/2021, que determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para a plena execução do objeto onde houve supressão de 8,00% ao valor original do contrato e um acréscimo de 25,00%, portanto dentro do limite estabelecido pela legislação pertinente.

1.2 Dessa forma adiciona o valor de R\$ 212.231,80 (duzentos e doze mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), sobre o valor inicial atualizado do contrato nº 20212628, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.460.422,34 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), nos termos do artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

<b><u>RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 20212628</u></b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>VALOR DO CONTRATO INICIAL Nº 20212628</b>	<b>R\$ 1.248.190,54</b>	
VALOR DA SUPRESSÃO	- R\$ 99.818,41	- 8,00%
VALOR DE ACRÉSCIMO	R\$ 312.050,21	25,00%
VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO SOBRE O CONTRATO ORIGINAL	R\$ 212.231,80	17,00%
<b><u>VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA E.M.E.F. BELARMINO ALVES CORRÊA COM A REPROGRAMAÇÃO</u></b>	<b><u>R\$ 784.701,78</u></b>	

<b><u>VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA E.M.E.F. PAULINO ALVES CORRÊA COM A REPROGRAMAÇÃO</u></b>	<b><u>R\$ 675.720,56</u></b>
<b><u>VALOR TOTAL DO CONTRATO N° 20212628</u></b>	<b><u>R\$ 1.460.422,34</u></b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 O valor total original do contrato é de R\$ 1.248.190,54 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.460.422,34 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

#### **CLÁUSULA TERÇA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1501.123610003.1.042 Reforma, Ampliação e Adequação de Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de assinatura entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, as quais não se referem o presente Termo Aditivo.

5.2 E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa/PA, 19 de agosto de 2022.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ(MF) 31.094.573/0001-55  
CONTRATANTE

---

**G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ 06.789.584/0001-02  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_